



**Impostos Dívidas de empresas sem património serão exigidas aos seus responsáveis**

# Fisco lança acção nacional para identificar bens a penhorar

**Inspectores vão visitar contribuintes com dívidas em pleno mês de Agosto. Técnicos oficiais de contas chamados a ajudar**

Vitor Costa

● A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) vai colocar inspectores tributários e funcionários dos serviços de Finanças a visitar pessoalmente contribuintes com dívidas em processos de execução de forma a identificar o património que estes possuam e que pode ser penhorado. Se não existir património, no caso das empresas, é iniciado um processo de reversão, passando as dívidas a ser exigidas aos responsáveis das empresas devedoras.

As ordens foram assinadas pelo director-geral, Azevedo Pereira, na passada sexta-feira. No sábado, foram enviadas por e-mail aos directores distritais e para os chefes de Finanças. A acção, "a primeira operação nacional de recolha de informação", decorre em pleno mês de Agosto, devendo estar concluída, o mais tardar, até dia 2 de Setembro.

"A presente operação deve ser iniciada de imediato, e estar concluída dentro de um mês", lê-se nas ordens difundidas pela Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários (DSGCT).

No documento, a que o PÚBLICO teve acesso, a administração fiscal começa por dividir os contribuintes faltosos em cinco categorias consoante a fase em que se encontra o seu processo (*ver caixa*), enviando ao mesmo tempo aos serviços um ficheiro com a identificação (moradas, endereço de e-mail, telefones) dos contribuintes. "Devem ser obrigatoriamente visitados todos os devedores constantes dos ficheiros anexos", alerta a DGCI. Tratando-se de pessoas colectivas, e não havendo bens penhoráveis detectados, "deve ser elaborada informação em conformidade para se fundamentar a reversão da execução".

**TOC colaboram**

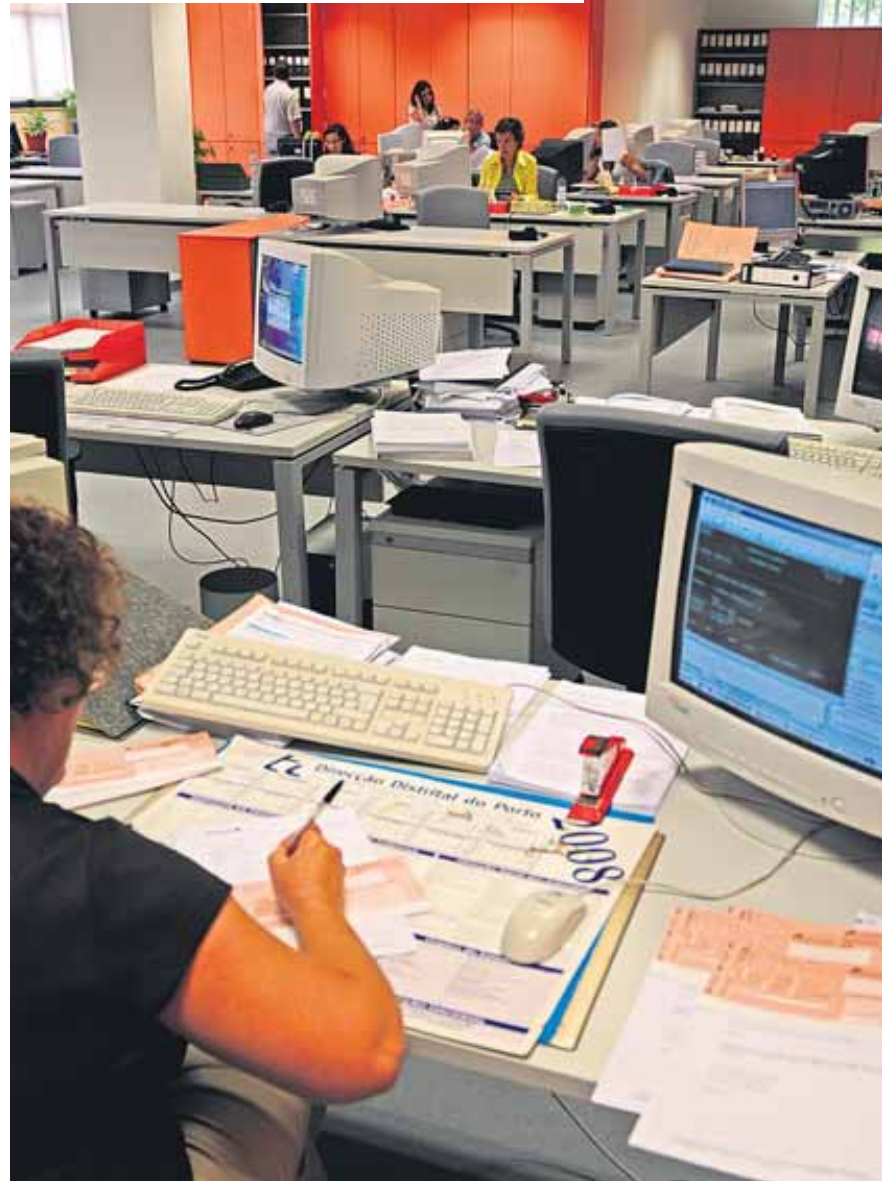
Com o objectivo de garantir a identificação do máximo de bens possíveis, a DGCI vai chamar também os técnicos oficiais de contas (TOC) a colaborar.

"Sempre que se mostra conveniente, nomeadamente para garantir o sucesso das visitas a efectuar pelos inspectores tributários, estas devem ser precedidas de um contacto prévio com o TOC", lê-se no documento, adiantando que tanto o devedor como o TOC devem ser "informados de que a acção se destina a recolha de informação". Recolhida a informação, é ordenado aos serviços que comuniquem aos respectivos chefes de Finanças que podem efectuar a penhora".

Nas ordens dadas aos serviços, a DSGCT conclui lembrando que caberá a esta direcção de serviços efectuar o acompanhamento da operação, "elaborando um relatório de avaliação quinzenal".

O PÚBLICO tentou saber junto das Finanças qual o número de contribuintes que já tinha sido identificado e que irá agora receber a visita dos inspectores tributários, mas do ministério liderado por Fernando Teixeira dos Santos não houve resposta.

Acção da DGCI vai ser avaliada quinzenalmente



MÁRIO AUGUSTO CARNEIRO

**Os devedores**

**-Estratégicos sem citação:**

Devedores com pelo menos um processo de execução fiscal a aguardar citação, por a primeira tentativa ter sido frustrada;

**-Processo sem citação pessoal:**

Devedores de elevado valor a aguardar citação pessoal, e em que a primeira tentativa de citação não teve sucesso;

**-Estratégicos sem penhora:**

Devedores estratégicos com processos de elevado valor ainda sem penhora;

**-Dívida antiga:**

Devedores de elevado valor e dívidas antigas cobráveis, que podem correr o risco de prescrição, mas já estão citados;

**-Dívida gerada pela inspecção:**

Contribuintes com dívidas geradas em resultado de acções da inspecção, em cujos processos já ocorreu a citação.

**Combate à fraude e evasão fiscal**

## Operação *Resgate Fiscal* contra 24 mil empresas com comportamentos criminosos

● A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) anunciou ontem ter lançado "uma vasta operação" para recuperar IRS, IRC e IVA retidos por 50 mil empresas e não entregues ao Estado. Dessas, 24 mil "fazem-no de forma reiterada ao longo de vários meses".

A operação foi designada por *Resgate Fiscal* e consiste em notificar as 24 mil empresas com comportamentos criminais para que, no próximo mês, paguem os impostos e coimas. As empresas já receberam "pelo menos três comunicações pedagógicas". Simultaneamente, serão visitadas por

"funcionários especificamente preparados" para efectuar uma inspecção e penhoras e serão abertos processos criminais. A nota lembra que a pena vai até três anos de cadeia.

A DGCI garante que dispõe de "um novo sistema informático" que "de-

tecta automaticamente e de forma sistematizada e permanente as situações de falta de entrega daquelas prestações tributárias e, quando elas sejam reiteradas, permite a imediata conversão dos processos de contra-ordenação em processos de inquérito criminal".

Em 2007, segundo a DGCI, houve 2731 arguidos por crimes fiscais, dos quais 2084 foram condenados. Destes, 1510 pagaram multa, 407 tiveram pena suspensa de prisão e 154 dispensa e isenção de pena. Dez foram condenados a prisão efectiva. **J.R.A.**

10

Número de contribuintes condenados no ano passado a pena efectiva de prisão por cometerem crimes fiscais